



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 46 / 2025

**ASFALTAMENTO DE RUAS
NO BAIRRO SOL NASCENTE.**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

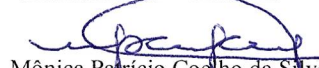
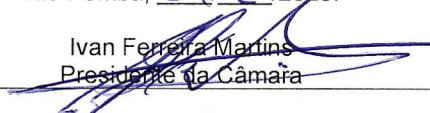
INDICO que a Prefeitura faça o asfaltamento das ruas do bairro Sol Nascente: Juquinha Lopes Quintão, Dr. Flávio Caiafa e Juvenal Lopes de Abreu.

Justificativa:

As ruas citadas necessitam de reforma no calçamento de bloquete. No entanto, torna-se mais viável o seu asfaltamento. Saliento que o bairro Sol Nascente recebeu pouca atenção na última gestão.

Rio Pomba/MG, 24 de fevereiro de 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação.


VEREADOR IVAN FERREIRA MARTINS

Recebido em: <u>24</u> / <u>02</u> / 2025 <u>14</u> h10min  Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>24</u> / <u>2</u> / 2025.  Ivan Ferreira Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: ____ / ____ / ____
--	--	--